

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a composição das Comissões de Trabalho do CMDCA, conforme abaixo relacionadas:

Comissão de Trabalho para a Primeira Inscrição:

- Adriana do Amaral Cunha
- Ana Cristina Fonseca
- Eliana A Costa Costa
- Luzia Fabiana Sales Macedo

Comissão de Trabalho para Fiscalização do FMDCA e Acompanhamento do GEPAC:

- Carlos Alberto Arruda de Souza Junior
- Ninúcia Fernandes Barbosa
- Talyta Ribeiro Trigo
- Telma Lúcia Aglio Garcia

Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar:

- Adriana do Amaral Cunha.
- Andreia da Silva Subtil
- Marielly Tumitan Zechi
- Ninúcia Fernandes Barbosa

Artigo 2º - Fica revogada a Resolução CMDCA Nº 03/2022.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 29 de janeiro de 2024.

**LUZIA FABIANA SALES MACEDO
Presidente do CMDCA**